

## EDITAL N.º 387/2020

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS



**FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 02 de dezembro de 2020, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar, a **Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção – Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos – Zonas 1 e 3**, que seguidamente se transcreve:

### **Criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada na Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção – Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos – Zonas 1 e 3**

#### **I – Introdução**

A presente proposta resulta da necessidade de criação de uma nova Zona de Estacionamento de Duração limitada (doravante designada abreviadamente por ZEDL) para Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção.

A Informação n.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT (**Anexo I**) analisou a proposta de regularizar e estender a tarifação dos arruamentos localizados nas imediações da estação de Paço de Arcos que integravam a versão anterior do Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, sendo estes a Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção (**Anexo II**).

Na oportunidade de concretizar a sua tarifação, foi proposta uma nova abrangência para a Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos para incluir outros arruamentos para “fecho de malha”.

No exercício de planeamento, e na concertação com a Parques Tejo (PT) para um novo zonamento, resultou a presente proposta para tarifar as Zonas 1 e 3 identificadas no Ofício PT 0002725 (**Anexo III**), tendo merecido o concordo do Sr. Vereador do Trânsito, tal como etapa 14 da Distribuição EDOC/2019/56059 (**Anexo IV**), nos moldes propostos.

#### **II – Análise**

A sobresolicitação da zona, relacionada com a procura ao estacionamento não pago de longa duração por parte dos utentes de TP (dada a proximidade à estação de Paço de Arcos), tem originado diversas reclamações relativas ao défice de estacionamento sentido pelos residentes dos arruamentos em causa.

A melhoria do espaço público, da circulação rodoviária e pedonal são preocupações partilhadas reconhecendo-se implicitamente o papel que o estacionamento desempenha a este nível.

Nesse sentido, e onde a oferta escasseia (como é o caso), tem-se vindo a apontar para o incremento da rotação do estacionamento à custa da tarifação, também na salvaguarda do estacionamento para residentes.

Assim, **propõe-se a implementação da tarifação nos arruamentos José Moreira Rato, Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade e Lino de Assunção já incluídos no RGZEDL para a ZEDL de Paço de Arcos e a extensão a outros, resultando nas Zonas 1 e 3 identificadas na imagem**, o que dará depois a possibilidade dos moradores requererem dístico de residente junto da empresa municipal de estacionamento.



Em 22 de setembro de 2020, foi publicado no Diário da República o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras (adiante designado por RZEDL) que entrou em vigor no passado dia 5 de novembro.

Conforme consta do preâmbulo do RZEDL, este visa, designadamente «*consagrar a flexibilidade do procedimento de criação e delimitação da oferta de estacionamento no Concelho, o qual deve poder, de forma ágil, acomodar a evolução da procura e conformar-se com a constante versatilidade do desenvolvimento urbanístico municipal, sem que cada ajustamento pontual tenha como implicação uma modificação aos anexos do respetivo regulamento, enquanto instrumento que se pretende estável e consolidado.*»

Nesse sentido, o RZEDL dispõe desde logo no n.º 1 do artigo 5.º que a criação das ZEDL é aprovada por deliberação da Câmara Municipal, e publicitada no respetivo Boletim Municipal.

Com efeito, esta previsão em sede regulamentar tem enquadramento legal quer no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril - que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento - segundo o qual «*as câmaras municipais aprovam a localização de parques ou zonas de estacionamento*», quer na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos termos da qual «*competem à Câmara Municipal (...) «Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos».*

Nestes termos, pretende-se que a Câmara Municipal aprove a criação desta nova ZEDL, a qual deverá ser subsequentemente publicitada no Boletim Municipal da Autarquia.

Após a aprovação pela Câmara Municipal, os limites da ZEDL aprovada, bem como a tipologia de taxas e horários respetivamente aplicáveis, deverão ser disponibilizados ao público no sítio da Internet da Parques Tejo (cfr. n.º 2 do artigo 5.º do RZEDL).

Na verdade, em 22/01/2020, através da aprovação da **Proposta de Deliberação n.º 11/2020** foi dado início ao procedimento de alargamento da ZEDL em questão, ao abrigo do regulamento então em vigor e agora revogado pelo novo RZEDL (**Anexo V**).

Dar continuidade a este procedimento implicaria, findo o período de consulta pública, nova submissão aos órgãos executivo e deliberativo da Autarquia.

Sucede que entretanto entrou em vigor o novo RZEDL, pelo que se julga ser mais apropriado e eficiente em termos procedimentais, **proceder à revogação da acima identificada Proposta de Deliberação n.º 11/2020**, e submeter à aprovação da Câmara Municipal a criação desta ZEDL ao abrigo do novo RZEDL, o que desde já se propõe.

### **III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

A competência regulamentar em causa fundamenta-se nas seguintes disposições:

- a) Alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais;
- b) Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento; e
- c) Artigo 5.º do Regulamento das zonas de estacionamento de duração limitada do Município de Oeiras.

### **IV – A Câmara deliberou:**

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou favoravelmente o seguinte:

- a) A criação de uma nova zona de estacionamento de duração limitada considerando as zonas concertadas com a PT, para avançar numa primeira fase com a **Zona 1**, que incluirá os seguintes arruamentos:
  - Rua Maestro Ferrer Trindade
  - Rua Manuel Pinhanços
  - Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída)
  - Av.ª dos Bombeiros Voluntários da República
  - Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Av.ª Bombeiros Voluntários da República)
  - Rua Lino Assunção (troço entre Av.ª Bombeiros Voluntários da República e viaduto da CP)
  - Rua Carlos Bonvalot
  - Rua José Moreira Rato



E numa fase posterior, com a zona poente (**Zona 3**), que incluirá:

- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Av.<sup>a</sup> dos Bombeiros Voluntários da República)
  - Travessa do Villalonga
  - Rua General Silva Freire
  - Travessa da Espargueira
  - Rua José Lourenço da Luz Gomes
  - Rua José Barroso Júnior
  - Rua Comandante Auber Tavares de Melo
  - Rua Lino Assunção (troço entre Av.<sup>a</sup> Bombeiros Voluntários da República e Oficinas Espargal)
- b) A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia;
- c) A revogação da Proposta de Deliberação n.º 11/2020

#### **V - Anexos**

**Anexo I** - Informação n.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT

**Anexo II** - Antiga Versão de Regulamento Geral de Estacionamento - ZEDL Paço de Arcos (Anexo II do Edital n.º 25/2016)

**Anexo III** - Ofício PT 0002725 com Zonamento proposto – Zonas 1 e 3

**Anexo IV** - Distribuição EDOC/2019/56059 (Etapa 14 – Despacho do Sr. Vereador para elaborar PD)

**Anexo V** - Proposta de Deliberação n.º 11/2020

**Anexo VI** - Edital n.º 037/2020

**Anexo VII** - Declaração

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2020

O Presidente,

  
Isaltino Morais



# Anexo I

INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/5835

Assunto: ZEDL NAS RUAS MANUEL PINHANÇOS, MAESTRO FERRER TRINDADE, JOSÉ MOREIRA RATO E LINO DE ASSUNÇÃO, EM PAÇO DE ARÇOS

Distribuição EDOC/2018/41670 (Ofício PT)

### I - ENQUADRAMENTO

A PD 407/2013 relativa à criação da ZEDL nos arruamentos em epígrafe foi aprovada pela CMO (mas não pela AMO) e previa tarifar 101 lugares e a aplicação de um tarifário do tipo C (a atual Taxa Vermelha), tal como documentos apensos ao ofício da PT enviado. Dos mesmos consta a Informação n.º 11652/2016 - DPGU/NAM antecedente que já fazia referência a que a Rua Lino de Assunção constava de Regulamento Geral de Estacionamento, pelo que se aguardava a sua implementação por parte da PT, situação extensível à Rua Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade e José Moreira Rato.



No seguimento, vem agora a empresa municipal solicitar orientações da autarquia relativamente ao assunto nomeadamente à elaboração por parte da PT de nova PD incluindo neste alargamento proposto para a ZEDL de Paço de Arcos, e para "fecho de malha", os seguintes arruamentos:

- Av. dos Voluntários da República
- Rua Joaquim Moreira Rato
- Rua Carlos Bonvalot
- Rua Perpendicular à Rua Manuel Pinhações

## II - ANÁLISE DA PROPOSTA (Ofício da PT)

No seguimento do solicitado, e de acordo com as competências da DMT, analisa-se a adequação da extensão da ZEDL aos arruamentos propostos, a que corresponderá, grosso modo, à mancha abaixo indicada:



Assim, e face às reclamações dos residentes que continuam a ser rececionadas nesta unidade orgânica, reportando os mesmos problemas, e face também às análises técnicas antecedentes proferidas no sentido de considerar o alargamento da tarificação adequado, julga-se pertinente a proposta da PT em incluir estes novos arruamentos, julgando-se até, no princípio de encontrar uma mancha de território mais homogénea em termos de usos (na previsão de deslocalizações de procura para as zonas contíguas que ficarão "residualmente" por tarifar), de incluir também o "triângulo" constituído pelas Ruas do Alecrim, Giestas e Praceta da Rosa e Ismael Teixeira (designada "Quinta da Couraça"), e a

zona de transição residual entre esta ZEDL proposta e a do Parque dos Poetas (já analisada), tal como:



**Limite Sul da Proposta da PT para a "ZEDL de Parque dos Poetas" (H2)** - com Informação n.º Int-CMO/2018/20533 (DMT) - parecer favorável em função de um faseamento das intervenções previstas para o local.



**\*Proposta da PT - "Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos"** de acordo com Ofício de 24 de Agosto que inclui proposta para tarifar a Rua Joaquim Moreira Rato ao limite com a ZEDL proposta para o Parque dos Poetas)



**"Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos"**  
- PROPOSTA -



**III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considera-se pertinente a proposta da PT de elaborar nova PD que inclua no alargamento proposto para a ZEDL de Paço de Arcos não só os arruamentos indicados mas também aqueles que integrem o zonamento proposto na presente informação.

Na redação a dar à nova PD importará incluir pormenorização antes de ser submetida a aprovação para apurar os locais que têm condições regulamentares para serem tarifados e o nº aproximado de lugares abrangidos, uma vez que a formalização do estacionamento em ZEDL é importante para garantir rotação mas deverá dar cumprimento às dimensões mínimas da Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro (DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro) que asseguram a segurança na acessibilidade aos veículos de socorro.

À consideração superior.

Oeiras, 9 de Abril de 2019

**A Técnica Superior,**

Emília Santos

Emília Santos, Eng<sup>a</sup> do Território

**O Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes,**

Nuno Barros Graça

Nuno Barros Graça, Eng.º Civil

Concordo.

O alargamento de ZEDL é importante  
 sobretudo para proteger os moradores e  
 controlar a deslocação da frota.

Serei de imediato à Pormenor Tejo.

À consideração do Sr. D. DPBV.

e/c GAEP

2/9.05.06



## **Anexo II**

## Anexo II

Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Oração Limitada (ZEDL's)

### Paço de Arcos

Arruamento	N.º Lug.	Tipologia	Periodicidade	Local e Fim de Zona	Admissão de Oração Limitada (Reservados ou Não)	
R. Marquês de Pombal	23	1	Vermelha		Inicia no Nº 9 e finaliza no Nº 9, em alternativa finaliza em frente ao Club Desportivo de Paço de Arcos	Sim
Praça Guilherme Gomes Fernandes	13	1	Vermelha		Inicia no Nº 9 e finaliza no Nº 5	Sim
R. Costa Pinto	63	1	Vermelha		Inicia no Nº 9 e finaliza em frente ao Quartel	Sim
Av. Sr. Jesus Navegantes	39	1	Vermelha	Semanal	Inicia na Igreja de Paço de Arcos e finaliza na mesma Igreja, lado oposto Inicia no Nº 9	Sim
R. Regueiro dos Arcos	4	1	Vermelha		Sem Numero	Sim
Beco do Moreira	6	1	Vermelha		Sem Numero	Sim
R. José de Oliveira Raposo	34	1	Vermelha		Inicia no Nº 2 e finaliza no Nº 18 no lado oposto Inicia no Nº 3 e finaliza no Nº 17	Sim
Prct. Dionísio Matias	34	1	Vermelha		Placas de início da zona nos Nºs 12, 2A e 11, finaliza nos Nºs 8 e 1	Sim
R. Dr. António Ilídio Teixeira Vasconcelos	24	1	Vermelha	Semanal	Sem Numero	Sim
R. Luciano Cordeiro	70	1	Vermelha	Semanal	Inicia nos Nºs 1 e 27	Sim
R. 1.º de Maio	26	1	Vermelha	Semanal	Inicia no Nº 1	Sim
R. Dionísio Santos Matias	36	1	Vermelha	Semanal	Inicia nos Nºs 2 e 18	Sim
Trav. Caetano Félix	9	1	Vermelha		Inicia no Nº 8 e finaliza no Nº 7 A	Sim
R. da Quinta de Coruche	17	1	Vermelha	Semanal	Inicia no Nº 5	Sim
R. Carlos Luz	75	1	Vermelha	Semanal	Inicia no Nº 3 e finaliza no Nº 10	Sim
Av. Patrão Joaquim Lopes	4	1	Vermelha	Semanal	Início e fim no Nº 22	Sem
Lg. Leonor Faria Gomes	71	3	Vermelha		Inicia no Nº 16 B e finaliza no Nº 9 B	Sim
Estr. Paço de Arcos	46	1	Vermelha	Semanal	A zona inicia e finaliza no edifício das Finanças	Sim
Rua Luís Piçarra	47	3	Vermelha		Parque dos Navegantes	Sim
Prct. Dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos	116	3	Vermelha		Parque Quinta das Ameixoeiras	Sim
Rua José Moreira Rato		1	Vermelha		Artéria aprovada pela CMO (a implementar)	Sim
Rua Manuel Pinhanços		1	Vermelha		Artéria aprovada pela CMO (a implementar)	Sim
Rua Maestro Ferrer Trindade		1	Vermelha		Artéria aprovada pela CMO (a implementar)	Sim
Rua Lino de Assunção		1	Vermelha		Artéria aprovada pela CMO (a implementar)	Sim

Total de Lugares 757

Taxa
Taxa Vermelha
Taxa Inicial

Horário	
De 2.ª feira a 6.ª feira	Das 9h00 às 19h00
Sábados	Das 9h00 às 13h00

\* As zonas com Taxa Laranja - Interface têm simultaneamente a Taxa Verde, de forma a dar cumprimento

ao Regulamento nº 81/2006 de 20 de Abril (Fraco) de tempo a 15 minutos.

Tal como RZEDL (Edital n.º 25/2016)



# Anexo III

A 2ª-ey Amil L15  
for  
informaç

2/9 09.16 Nuno Graça

Exmo. Senhor  
Engº Nuno Graça  
Chefe da Divisão de  
Mobilidade e Transportes  
Câmara Municipal de Oeiras  
Largo Marquês de Pombal  
2784 – 501 Oeiras

Referência: 0002725 PT/HM  
Data: 14 de Agosto de 2019  
Assunto: **ZEDL nas Ruas Manuel Pinhações, Maestro Ferrer Trindade,  
José Moreira Rato e Lino de Assunção em Paço de Arcos.**

Exmo. Senhor,

Na sequência do v/ofício nº 13751, de 13 de Junho p. p., relativo à nossa proposta de criação de ZEDL nos arruamentos referidos em epígrafe, vimos por este meio propor o seguinte, numa lógica de separação de ZEDL's a Norte e a Sul da "linha da CP":

1. Não inclusão do Bairro da Couraça (Zona 4 da Fig. 1) na ZEDL agora a aprovar, devendo a questão vir a ser equacionada aquando da criação da ZEDL do Bairro Joaquim Matias e/ou alargamento da ZEDL da Rua Costa Pinto (a Sul da "linha da CP");
2. Criação de uma nova ZEDL a norte da "linha da CP", de modo faseado, nas áreas assinaladas com os nºs 1 e 3 na fig.1 – Aprovação global;

Fig.1



3. Implementação numa primeira fase desta nova ZEDL (área assinalada com o nº 1 na fig. 1) e que incluirá os seguintes arruamentos:

- Rua Maestro Ferrer Trindade
- Rua Manuel Pinhaños
- Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhaños (troço sem saída)
- Av. dos Bombeiros Voluntários da República
- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Av. Bombeiros Voluntários da República)
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e viaduto da CP)
- Rua Carlos Bonvalot
- Rua José Moreira Rato

4. Inclusão da zona poente (assinalada com o nº 3 na fig.1), com implementação em data posterior e que incluirá os seguintes arruamentos:

- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Av. dos Bombeiros Voluntários da República)
- Travessa do Villalonga
- Rua General Silva Freire
- Travessa da Espargueira
- Rua José Lourenço da Luz Gomes
- Rua José Barroso Júnior
- Rua Comandante Auber Tavares de Melo
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e Oficinas Espargal)

5. Relativamente às taxas a aplicar nos arruamentos referidos nos pontos anteriores, aplicação da Taxa Verde;

6. A zona assinalada com o nº 2 na fig. 1 está incluída numa outra ZEDL.

Com os nossos melhores cumprimentos.



Luiz Melo  
Presidente



## **Anexo IV**

## Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2019/56059



PÚBLICO

**Assunto:** ZEDL em Paço de Arcos**Estado:** Pendente

### Processos

Não existem elementos

### Antecedentes

Não existem elementos

### Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
INT- CMO/2019/15482	ZEDL em Paço de Arcos		18/09/2019 11:35:00
SAI- CMO/2019/23730			11/10/2019 12:06:00

### Conhecimentos

Não existem elementos

### Campos Adicionais

Não existem elementos

### Lista de Etapas

**Etapa nº:** 1**Categoria de Credenciação:**



**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:** edoc

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/09/2019 às 11:37 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** Maria Fátima Abrantes

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 18/09/2019 11:37:18

**Envio:** 18/09/2019 11:37:55

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Nome**

**Assinaturas**

ZEDL em Paço de Arcos.pdf (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=4ce62b6b-2626-4866-90bb-edb451b45815&documentVersion=1>)

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** P/encaminhamento

**Etapa nº:** 2

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 02/10/2019 às 19:37 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos**Executante:** Emília Susana Santos**Data de Leitura:** 18/09/2019 11:45:24**Envio:** 02/10/2019 19:37:36**Assinada:** Não**Documentos:****Nome****Assinaturas**

RZEDL\_Paço\_Arcos.pdf (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=fa679146-b97f-4867-91b7-eaeb178279ff&documentVersion=1>)

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Da resposta PT, e em concordância com as prioridades estabelecidas para o zonamento proposto, julgo apenas de ressalvar que se considera para a Zona 1 de manter a taxa vermelha pela proximidade à Interface (aliás tal como anexo II do RZEDL para Paço\_Arcos em anexo – do Edital 25/2016), julgando-se por outro lado adequada a adoção da taxa verde proposta pela PT para a Zona 3 (por se tratar de zona residencial). Nestas condições, julgo que a ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 – Norte da Linha da CP) poderá vir a merecer desenvolvimento de proposta para submeter a aprovação da câmara. À consideração superior.

**Etapa nº:** 3**Categoria de Credenciação:****Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 03/10/2019 às 16:36 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 03/10/2019 16:21:45

**Envio:** 03/10/2019 16:36:20

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concordo.

A proposta está no âmbito da DMT em condições ser aceite no âmbito da DMT nos termos do passo 2. No entanto havendo alterações relativamente ao tarifário proposto pela Parques Tejo efetuados no sentido de se proteger os moradores residentes junto da zona de interface será previamente de auscultar a PT e sequencialmente de submeter a aprovação pela CMO. À consideração do Sr. Diretor do DPGU.

**Etapa nº:** 4

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 03/10/2019 às 19:37 por Luís Baptista Fernandes

**Interveniente:** Luís Baptista Fernandes

**Executante:** Luís Baptista Fernandes

**Data de Leitura:** 03/10/2019 19:36:52

**Envio:** 03/10/2019 19:37:24

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concordo. Proceda-se cf. proposto.

**Etapa nº: 5**

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 09/10/2019 às 15:37 por Maria João Nunes Vieira

**Interveniente:** Maria João Nunes Vieira

**Executante:** Maria João Nunes Vieira

**Data de Leitura:** 09/10/2019 15:36:05

**Envio:** 09/10/2019 15:37:33

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para os devidos efeitos  
(digital)

**Etapa nº: 6**

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Aceite em 09/10/2019 às 16:01 por Maria Fátima Abrantes

Enviada em 09/10/2019 às 16:02 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** \_DMT-SA

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 09/10/2019 16:01:43

**Envio:** 09/10/2019 16:02:06

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** p/encaminhamento

**Etapa nº:** 7

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Devolvida

**Operações Efectuadas:**

em 09/10/2019 às 17:06 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos

**Executante:** Emília Susana Santos

**Data de Leitura:** 09/10/2019 16:04:50

**Envio:** 09/10/2019 17:06:44

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** No seguimento do superiormente solicitado nas etapas anteriores será de oficiar a Parques Tejo de acordo com a informação prestada na etapa 2.

**Etapa nº: 8**

---

**Categoria de Credenciação:****Nome:****Descrição:****Percurso:****Estado:** Enviada**Operações Efectuadas:**

Enviada em 11/10/2019 às 12:19 por Maria Fátima Abrantes

Reaberta em 18/10/2019 às 14:53 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** Maria Fátima Abrantes**Executante:** Maria Fátima Abrantes**Data de Leitura:** 10/10/2019 08:24:22**Envio:** 11/10/2019 12:19:54**Assinada:** Não**Documentos:****Nome****Assinaturas**

Documento1.docx (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=ec29cb5e-aef8-4ae8-9190-e23f09a6b0e3&documentVersion=1>)

**Cópias Para:****Despacho/Informação:** Feito ofício nº 23730 em 11/10/2019 e enviado à Parques Tejo.**Etapa nº: 9**

---

**Categoria de Credenciação:****Nome:****Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/10/2019 às 14:53 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** Maria Fátima Abrantes

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 18/10/2019 14:53:17

**Envio:** 18/10/2019 14:53:38

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** p/encaminhamento

**Etapa nº:** 10

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/10/2019 às 16:17 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos

**Executante:** Emília Susana Santos

**Data de Leitura:** 18/10/2019 14:53:59

**Envio:** 18/10/2019 16:17:30

**Assinada:** Não



Documentos:	Nome	Assinaturas
	email_PT_ZEDL_PA.pdf ( <a href="http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=417943a7-a154-4a33-aae4-ea7aa4014ae8&amp;documentVersion=1">http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=417943a7-a154-4a33-aae4-ea7aa4014ae8&amp;documentVersion=1</a> )	

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** O ofício n.º 23730 em 11/10/2019 (etapa 8) referia-se à questão que tinha que ver com as taxas propostas, mas por email a 14 de Outubro (em anexo), respondeu a PT, desta feita, que está de acordo com a taxa vermelha para a Zona 1, concluindo haver condições para concluir o processo de criação da nova ZEDL nas áreas assinaladas no Ofício (que deu origem à presente Distribuição) como Zonas 1 (com proposta de Taxa Vermelha) e Zona 3 (de Taxa Verde) para aprovação global.

À consideração superior melhor encaminhamento do assunto.

**Etapa n.º:** 11

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 30/10/2019 às 16:00 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça

**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 30/10/2019 15:54:58

**Envio:** 30/10/2019 16:00:36

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**



**Despacho/Informação:** Havendo concordância por parte da PT a proposta está em condições de ser submetida a aprovação pela Câmara conforme referido em 10. À consideração do Sr. Diretor do DPGU.

**Etapa nº:** 12

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 30/10/2019 às 16:01 por Luís Baptista Fernandes

**Interveniente:** Luís Baptista Fernandes

**Executante:** Luís Baptista Fernandes

**Data de Leitura:** 30/10/2019 16:01:01

**Envio:** 30/10/2019 16:01:37

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concordo. À CS do Sr. V AP.

**Etapa nº:** 13

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 31/10/2019 às 16:26 por Maria João Nunes Vieira

**Interveniente:** Maria João Nunes Vieira

**Executante:** Maria João Nunes Vieira

**Data de Leitura:** 31/10/2019 16:25:31

**Envio:** 31/10/2019 16:26:08

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para os devidos efeitos

**Etapa nº:** 14

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Devolvida

**Operações Efectuadas:**

Aceite em 08/11/2019 às 14:53 por Angelo Fialho Pereira

em 08/11/2019 às 14:54 por Angelo Fialho Pereira

**Interveniente:** \_GPSD - Gab. Vereação PSD - Ver. Angelo Pereira

**Executante:** Angelo Fialho Pereira

**Data de Leitura:** 08/11/2019 14:54:00

**Envio:** 08/11/2019 14:54:28

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concordo com o proposto, elabore-se PD

**Etapa nº:** 15

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 11/11/2019 às 17:27 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça

**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 11/11/2019 17:26:25

**Envio:** 11/11/2019 17:27:54

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para dar sequência ao passo 14.

**Etapa nº:** 16

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Pendente

**Interveniente:** Emília Susana Santos





# Anexo V



Cabimento	Carimbo de Votação
	<div data-bbox="662 112 1093 392"><p>REUNIÃO CMO 22/CDL/2020 Aprovado por maioria</p><p>APROVADO EM MINUTA.</p><p>O Funcionário: joão edueira</p></div> <div data-bbox="1117 313 1388 403"></div>

## Proposta de Deliberação nº11/2020

Serviço: DMOTOA/DPGU/Divisão de Mobilidade e Transportes

Assunto: Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras - Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos

EDOC N.º INT-CMO/2019/21170

Descrição da Ação:

Código do PDE:

Classificação da Despesa: \_\_\_\_\_

Responsável	Económica	Projeto Ano/Nº.
-------------	-----------	-----------------

### I – ENQUADRAMENTO

A Informação N.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT (**Anexo I**) analisou a proposta de regularizar e estender a tarifação dos arruamentos localizados nas imediações da estação de Paço de Arcos que integram o Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, sendo estes a Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção (**Anexo II**).

Na oportunidade de concretizar a sua tarifação, foi proposta uma nova abrangência para a Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos para incluir outros arruamentos para “fecho de malha”.

No exercício de planeamento, e na concertação com a Parques Tejo (PT) para um novo zonamento, resultou a presente proposta para tarifar as Zonas 1 e 3 identificadas no Ofício PT 0002725 (**Anexo III**), tendo merecido o concordo do Sr. Vereador do Trânsito, tal como etapa 14 da Distribuição EDOC/2019/56059 (**Anexo IV**), nos moldes propostos.

## II – ANÁLISE

A sobresolicitação da zona, relacionada com a procura ao estacionamento não pago de longa duração por parte dos utentes de TP (dada a proximidade à estação de Paço de Arcos), tem originado diversas reclamações relativas ao défice de estacionamento sentido pelos residentes dos arruamentos em causa.

A melhoria do espaço público, da circulação rodoviária e pedonal são preocupações partilhadas reconhecendo-se implicitamente o papel que o estacionamento desempenha a este nível.

Nesse sentido, e onde a oferta escasseia (como é o caso), tem-se vindo a apontar para o incremento da rotação do estacionamento à custa da tarifação, também na salvaguarda do estacionamento para residentes.

Assim, **propõe-se a implementação da tarifação nos arruamentos José Moreira Rato, Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade e Lino de Assunção já incluídos no RGZEDL para a ZEDL de Paço de Arcos e a extensão a outros, resultando nas Zonas 1 e 3 identificadas na imagem**, o que dará depois a possibilidade dos moradores requererem dístico de residente junto da empresa municipal de estacionamento.



### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E/OU REGULAMENTAR

A aprovação da presente proposta de deliberação encontra a sua base jurídica conformatada nas seguintes disposições normativas:

- Artigos n.º 112º e n.º 241º da Constituição da República Portuguesa;
- Alíneas k) e rr) do art.º 33º, conjugadas com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09 com última alteração introduzida pela Lei n.º 50/2018, de 16.08;
- Alíneas i) e f) do art.º 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 03.09, com última alteração introduzida Lei n.º 71/2018, de 31.12;
- Artigos n.º 50º n.º 1 alínea g); n.º 71º n.º 1 alínea d); n.º 164º n.º 7 e n.º 169º, todos do Código da Estrada aprovado pelo DL n.º 114/94, de 03.05, com última alteração introduzida pelo DL n.º 107/2018, de 29.11;
- Art.º 2º n.ºs 1 e 2 alíneas a) e b) do DL n.º 81/2006 de 20.04, que aprovou o Regime relativo às condições de utilização de parques e zonas de estacionamento;
- No art.º 5º n.º 1 alíneas c), g) e h) e n.º 4; art.º 11º n.º 1 alínea g) e art.º 18º n.º 1 alínea h), todos do Estatutos da Parques Tejo;
- Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras aprovado em 17.07.1996 (PD n.º 63/1996) e alterado em 29.01.2003 (PD n.º 58/03), com sucessivas alterações posteriores;
- Na alínea d) do n.º 1 do art.º 5º do DL n.º 44/2005, de 23.02;
- No disposto no art.º 97º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro

### IV – PROPOSTA

Nesta conformidade, e com o objetivo da salvaguarda do estacionamento para residentes nas **Zonas 1 e 3 indicadas no ponto II da presente proposta**, propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

1. Aprovar a presente alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento para a ZEDL de Paço de Arcos considerando as zonas concertadas com a PT, para avançar numa primeira fase com a **Zona 1**, que incluirá os seguintes arruamentos:
  - Rua Maestro Ferrer Trindade
  - Rua Manuel Pinhanços

- Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída)
- Av. dos Bombeiros Voluntários da República
- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Av. Bombeiros Voluntários da República)
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e Viaduto da CP)
- Rua Carlos Bonvalot
- Rua José Moreira Rato

E numa fase posterior, com a zona poente **(Zona 3)**, que incluirá:

- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Av. dos Bombeiros Voluntários da República)
- Travessa do Vilalonga
- Rua General Silva Freire
- Travessa da Espargueira
- Rua José Lourenço da Luz Gomes
- Rua José Barroso Júnior
- Rua Comandante Auber Tavares de Melo
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e Oficinas Espargal)

2. Aprovar uma tarifação para a **Zona 1 de Taxa Vermelha**, mais próxima da estação, e para a **Zona 3 de Taxa Verde**, e **Taxa dístico de residente** a aplicar no período entre as 09h00 e as 19h00 dos dias úteis e entre as 09h00 e as 13h00 aos sábados **(tal com concertado com a PT – Anexo V)**.
3. Submeter a presente Alteração ao Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras, a consulta e discussão públicas, pelo período de 30 dias, nos termos previstos nos art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo.
4. Subsequentemente ao período de consulta e discussão públicas, não havendo oposição, aprovar submeter a proposta de alteração para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.



**V – ANEXOS**



**Anexo I** - Informação N.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT

**Anexo II** - Regulamento Geral de Estacionamento - ZEDL Paço de Arcos (Anexo II do Edital n.º 25/2016)

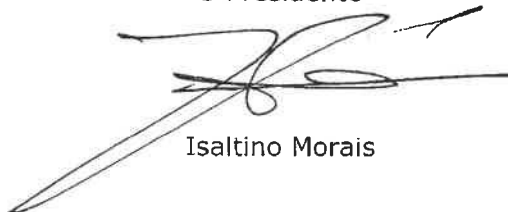
**Anexo III** - Ofício PT 0002725 com Zonamento proposto – Zonas 1 e 3

**Anexo IV** - Distribuição EDOC/2019/56059 (Etapa 14 – Despacho do Sr. Vereador para elaborar PD)

**Anexo V** - Concertação com a PT das Taxas a aplicar (email)

Oeiras, 7 de Dezembro de 2019

O Presidente



Isaltino Morais



## Anexo VI

## **EDITAL N.º 037/2020**

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO** que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2019, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, a **Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras – Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos**, que seguidamente se transcreve:

### **Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras – Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos**

#### **I – ENQUADRAMENTO**

A Informação N.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT (**Anexo I**) analisou a proposta de regularizar e estender a tarifação dos arruamentos localizados nas imediações da estação de Paço de Arcos que integram o Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, sendo estes a Rua José Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços, Rua Maestro Ferrer Trindade e Rua Lino de Assunção (**Anexo II**).

Na oportunidade de concretizar a sua tarifação, foi proposta uma nova abrangência para a Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos para incluir outros arruamentos para "fecho de malha".

No exercício de planeamento, e na concertação com a Parques Tejo (PT) para um novo zonamento, resultou a presente proposta para tarifar as Zonas 1 e 3 identificadas no Ofício PT 0002725 (**Anexo III**), tendo merecido o acordo do Sr. Vereador do Trânsito, tal como etapa 14 da Distribuição EDOC/2019/56059 (**Anexo IV**), nos moldes propostos.

#### **II – ANÁLISE**

A sobresolicitação da zona, relacionada com a procura ao estacionamento não pago de longa duração por parte dos utentes de Transportes Públicos - TP (dada a proximidade à estação de Paço de Arcos), tem originado diversas reclamações relativas ao défice de estacionamento sentido pelos residentes dos arruamentos em causa.

A melhoria do espaço público, da circulação rodoviária e pedonal são preocupações partilhadas reconhecendo-se implicitamente o papel que o estacionamento desempenha a este nível.

Nesse sentido, e onde a oferta escasseia (como é o caso), tem-se vindo a apontar para o incremento da rotação do estacionamento à custa da tarifação, também na salvaguarda do estacionamento para residentes.

Assim, **propõe-se a implementação da tarifação nos arruamentos José Moreira Rato, Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade e Lino de Assunção já incluídos no RGZEDL para a ZEDL de Paço de Arcos e a extensão a outros, resultando nas Zonas 1 e 3 identificadas na imagem, o que dará depois a possibilidade dos moradores requererem dístico de residente junto da empresa municipal de estacionamento.**



### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E/OU REGULAMENTAR

A aprovação da presente proposta de deliberação encontra a sua base jurídica conformadora nas seguintes disposições normativas:

- Artigos n.º 112.º e n.º 241.º da Constituição da República Portuguesa;
- Alíneas k) e rr) do art.º 33.º, conjugadas com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09 com última alteração introduzida pela Lei n.º 50/2018, de 16.08;
- Alíneas i) e f) do art.º 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 03.09, com última alteração introduzida pela Lei n.º 71/2018, de 31.12;



- Artigos n.º 50.º n.º 1 alínea g); n.º 71.º n.º 1 alínea d); n.º 164.º n.º 7 e n.º 169.º, todos do Código da Estrada aprovado pelo DL n.º 114/94, de 03.05, com última alteração introduzida pelo DL n.º 107/2018, de 29.11;
- Art.º 2.º n.ºs 1 e 2 alíneas a) e b) do DL n.º 81/2006, de 20.04, que aprovou o Regime relativo às condições de utilização de parques e zonas de estacionamento;
- No art.º 5.º n.º 1 alíneas c), g) e h) e n.º 4; art.º 11.º n.º 1 alínea g) e art.º 18.º n.º 1 alínea h), todos do Estatutos da Parques Tejo;
- Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras aprovado em 17.07.1996 (PD n.º 63/1996) e alterado em 29.01.2003 (PD n.º 58/03), com sucessivas alterações posteriores;
- Na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do DL n.º 44/2005, de 23.02;
- No disposto no art.º 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro.

#### **IV – PROPOSTA**

Nesta conformidade, e com o objetivo da salvaguarda do estacionamento para residentes nas **Zonas 1 e 3 indicadas no ponto II da presente proposta**, delibero:

1. Aprovar a presente alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento para a ZEDL de Paço de Arcos considerando as zonas concertadas com a PT, para avançar numa primeira fase com a **Zona 1**, que incluirá os seguintes arruamentos:
  - Rua Maestro Ferrer Trindade
  - Rua Manuel Pinhanços
  - Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída)
  - Av. Voluntários da República
  - Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Av. Voluntários da República)
  - Rua Lino Assunção (troço entre Av. Voluntários da República e viaduto da CP)
  - Rua Carlos Bonvalot
  - Rua José Moreira Rato

E numa fase posterior, com a zona poente (**Zona 3**), que incluirá:

- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Av. Voluntários da República)
- Travessa do Villalonga
- Rua General Silva Freire
- Travessa da Espargueira
- Rua José Lourenço da Luz Gomes
- Rua José Barroso Júnior
- Rua Comandante Auber Tavares de Melo
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Voluntários da República e Oficinas Espargal)



2. Aprovar uma tarifação para a **Zona 1 de Taxa Vermelha**, mais próxima da estação, e para a **Zona 3 de Taxa Verde**, e **Taxa dístico de residente** a aplicar no período entre as 09h00 e as 19h00 dos dias úteis e entre as 09h00 e as 13h00 aos sábados (**tal como concertado com a PT – Anexo V**).
3. Submeter a presente Alteração ao Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras, a consulta e discussão públicas, pelo período de 30 dias, nos termos previstos nos art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. Subsequentemente ao período de consulta e discussão públicas, não havendo oposição, aprovar submeter a proposta de alteração para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

#### **V – ANEXOS**

**Anexo I** - Informação N.º INT-CMO 2019/5835 – DPGU/DMT

**Anexo II** - Regulamento Geral de Estacionamento - ZEDL Paço de Arcos (Anexo II do Edital n.º 25/2016)

**Anexo III** - Ofício PT 0002725 com Zonamento proposto – Zonas 1 e 3

**Anexo IV** - Distribuição EDOC/2019/56059 (Etapa 14 – Despacho do Sr. Vereador para elaborar PD)

**Anexo V** - Concertação com a PT das Taxas a aplicar (email)

**MAIS FAZ PÚBLICO** que o mencionado Regulamento se **encontra em apreciação pública, durante trinta dias**, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

As propostas, contributos e sugestões devem ser formalizados mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico do interessado, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os contributos devem ser formulados, até ao termo do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o correio eletrónico [geral@cm-oeiras.pt](mailto:geral@cm-oeiras.pt) ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Municipal, sito no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Oeiras, 23 de janeiro de 2020

O Presidente,



Isaltino Morais



# Anexo I



INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2019/5835

Assunto: ZEDL NAS RUAS MANUEL PINHANÇOS, MAESTRO FERRER TRINDADE, JOSÉ MOREIRA RATO E LINO DE ASSUNÇÃO, EM PAÇO DE ARÇOS

Distribuição EDOC/2018/41670 (Ofício PT)

### I - ENQUADRAMENTO

A PD 407/2013 relativa à criação da ZEDL nos arruamentos em epígrafe foi aprovada pela CMO (mas não pela AMO) e previa tarifar 101 lugares e a aplicação de um tarifário do tipo C (a atual Taxa Vermelha), tal como documentos apensos ao ofício da PT enviado. Dos mesmos consta a Informação n.º 11652/2016 - DPGU/NAM antecedente que já fazia referência a que a Rua Lino de Assunção constava de Reguiamento Geral de Estacionamento, pelo que se aguardava a sua implementação por parte da PT, situação extensível à Rua Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade e José Moreira Rato.



Mod. G-18/Q

No seguimento, vem agora a empresa municipal solicitar orientações da autarquia relativamente ao assunto nomeadamente à elaboração por parte da PT de nova PD incluindo neste alargamento proposto para a ZEDL de Paço de Arcos, e para "fecho de malha", os seguintes arruamentos:

- Av. dos Voluntários da República
- Rua Joaquim Moreira Rato
- Rua Carlos Bonvalot
- Rua Perpendicular à Rua Manuel Pinhanços

## II – ANÁLISE DA PROPOSTA (Ofício da PT)

No seguimento do solicitado, e de acordo com as competências da DMT, analisa-se a adequação da extensão da ZEDL aos arruamentos propostos, a que corresponderá, grosso modo, à mancha abaixo indicada:



Assim, e face às reclamações dos residentes que continuam a ser rececionadas nesta unidade orgânica, reportando os mesmos problemas, e face também às análises técnicas antecedentes proferidas no sentido de considerar o alargamento da tarificação adequado, julga-se pertinente a proposta da PT em incluir estes novos arruamentos, julgando-se até, no princípio de encontrar uma mancha de território mais homogênea em termos de usos (na previsão de deslocalizações de procura para as zonas contíguas que ficarão "residualmente" por tarifar), de incluir também o "triângulo" constituído pelas Ruas do Alecrim, Giestas e Praceta da Rosa e Ismael Teixeira (designada "Quinta da Couraça"), e a

zona de transição residual entre esta ZEDL proposta e a do Parque dos Poetas (já analisada), tal como:



**Limite Sul da Proposta da PT para a "ZEDL de Parque dos Poetas" (H2) - com Informação n.º Int-CMO/2018/20533 (DMT) - parecer favorável em função de um faseamento das intervenções previstas para o local.**



**\*Proposta da PT - "Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos" de acordo com Ofício de 24 de Agosto que inclui proposta para tarifar a Rua Joaquim Moreira Rato ao limite com a ZEDL proposta para o Parque dos Poetas)**



**"Alargamento da ZEDL de Paço de Arcos" - PROPOSTA -**

**III - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, considera-se pertinente a proposta da PT de elaborar nova PD que inclua no alargamento proposto para a ZEDL de Paço de Arcos não só os arruamentos indicados mas também aqueles que integrem o zonamento proposto na presente informação.

Na redação a dar à nova PD importará incluir pormenorização antes de ser submetida a aprovação para apurar os locais que têm condições regulamentares para serem tarifados e o nº aproximado de lugares abrangidos, uma vez que a formalização do estacionamento em ZEDL é importante para garantir rotação mas deverá dar cumprimento às dimensões mínimas da Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro (DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro) que asseguram a segurança na acessibilidade aos veículos de socorro.

À consideração superior.

Oeiras, 9 de Abril de 2019

**A Técnica Superior,**

*Emília Santos*

Emília Santos, Eng<sup>a</sup> do Território

**O Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes,**

*Nuno Barros Graça*

Nuno Barros Graça, Eng.º Civil

*Concedo.*

*O alargamento da ZEDL é importante  
 e brilha para proteger os moradores e  
 garantir a deslocação da população  
 para o centro é P.º de T.º  
 A com. de T.º S. D. DPBV.*

*e/c GAEP*

*2/9.05.06*



## **Anexo II**

## Anexo II

Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Curção Limitada (ZECL's)

Paço de Arcos						
Arquitectura	N.º Lug.	Taxa Verde	Taxa Sábada	Período	Localização	Observações
R. Marquês de Pombal	23	1				Inicia no Nº 9 e finaliza no Nº 9, em alternativa finaliza em frente ao Club Desportivo de Paço de Arcos
Praça Guilherme Gomes Fernandes	13	1				Inicia no Nº 9 e finaliza no Nº 5
R. Costa Pinto	63	1				Inicia no Nº 9 e finaliza em frente ao Quental
Av. Sr. Jesus Navegantes	39	1		Semanal		Inicia na igreja de Paço de Arcos e finaliza na mesma igreja, lado oposto Início no Nº 9
R. Regueiro dos Arcos	4	1				Sem Numero
Beco do Moreira	6	1				Sem Numero
R. José de Oliveira Raposo	34	1				Inicia no Nº 2 e finaliza no Nº 18 no lado oposto Inicia no Nº 5 e finaliza no Nº 17
Prct. Dionísio Matias	34	1				Placa de início de zona nos Nºs 12, 13 e 14, (no lado oposto Nºs 8 e 9)
R. Dr. António Filipe Teixeira Vasconcelos	24	1		Semanal		Sem Numero
R. Luciano Cordalino	70	1		Semanal		Inicia nos Nºs 1 e 27
R. 1ª de Maio	26	1		Semanal		Inicia no Nº 1
R. Dionísio Santos Matias	36	1		Semanal		Inicia nos Nºs 2 e 18
Trav. Caetano Félix	9	1		Semanal		Inicia no Nº 8 e finaliza no Nº 7 A
R. da Quinta de Coruche	17	1		Semanal		Inicia no Nº 5
R. Carlos Luz	75	1		Semanal		Inicia no Nº 3 e finaliza no Nº 10
Av. Patrão Joaquim Lopes	4	1		Semanal		Inicia e fim no Nº 22
Lg. Leonor Faria Gomes	71	3				Inicia no Nº 16 B e finaliza no Nº 8 B
Estr. Paço de Arcos	46	1		Semanal		Átomo Inicia e finaliza no edifício das Finanças
Rua Luís Pigarra	47	3				Parque das Navegantes
Prct. Dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos	116	3				Parque Quinta das Arameleiras
Rua José Moniz Rato		1				Artéria aprovada pela CMO (a implementar)
Rua Manuel Pinhanços		1				Artéria aprovada pela CMO (a implementar)
Rua Maestro Ferrer Trindade		1				Artéria aprovada pela CMO (a implementar)
Rua Uno de Assunção		1				Artéria aprovada pela CMO (a implementar)

Total de Lugares: 757

Taxa
Taxa Verde
Taxa Sábada

Período	
De 21 febre a 61 febre	Das 09:00 às 19:00
Sábados	Das 08:00 às 13:00

\* As zonas com Taxa Sábada - Interfere sim simultaneamente a Taxa Verde, de forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 81/2004 de 26 de Maio (Art. 6º do mesmo).

Tal como RZEDL (Edital n.º 25/2016)



## **Anexo III**

2/7 09 16 *Handwritten signature*  
Apoio Social ao Município  
14 de Agosto 2019

Exmo. Senhor  
Engº Nuno Graça  
Chefe da Divisão de  
Mobilidade e Transportes  
Câmara Municipal de Oeiras  
Largo Marquês de Pombal  
2784 – 501 Oeiras

Referência: 0002725 PT/HM  
Data: 14 de Agosto de 2019  
Assunto: ZEDL nas Ruas Manuel Pinhações, Maestro Ferrer Trindade,  
José Moreira Rato e Lino de Assunção em Paço de Arcos.

Exmo. Senhor,

Na sequência do v/ofício nº 13751, de 13 de Junho p. p., relativo à nossa proposta de criação de ZEDL nos arruamentos referidos em epígrafe, vimos por este meio propor o seguinte, numa lógica de separação de ZEDL's a Norte e a Sul da "linha da CP":

1. Não inclusão do Bairro da Couraça (Zona 4 da Fig. 1) na ZEDL agora a aprovar, devendo a questão vir a ser equacionada aquando da criação da ZEDL do Bairro Joaquim Matias e/ou alargamento da ZEDL da Rua Costa Pinto (a Sul da "linha da CP");
2. Criação de uma nova ZEDL a norte da "linha da CP", de modo faseado, nas áreas assinaladas com os nºs 1 e 3 na fig.1 – Aprovação global;

Fig.1





3. Implementação numa primeira fase desta nova ZEDL (área assinalada com o nº 1 na fig. 1) e que incluirá os seguintes arruamentos:

- Rua Maestro Ferrer Trindade
- Rua Manuel Pinhanços
- Rua perpendicular à Rua Manuel Pinhanços (troço sem saída)
- Av. dos Bombeiros Voluntários da República
- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a nascente da Av. Bombeiros Voluntários da República)
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e viaduto da CP)
- Rua Carlos Bonvalot
- Rua José Moreira Rato


4. Inclusão da zona poente (assinalada com o nº 3 na fig.1), com implementação em data posterior e que incluirá os seguintes arruamentos:

- Rua Joaquim Moreira Rato (troço a poente da Av. dos Bombeiros Voluntários da República)
- Travessa do Villalonga
- Rua General Silva Freire
- Travessa da Espargueira
- Rua José Lourenço da Luz Gomes
- Rua José Barroso Júnior
- Rua Comandante Auber Tavares de Melo
- Rua Lino Assunção (troço entre Av. Bombeiros Voluntários da República e Oficinas Espargal)

5. Relativamente às taxas a aplicar nos arruamentos referidos nos pontos anteriores, aplicação da Taxa Verde;

6. A zona assinalada com o nº 2 na fig. 1 está incluída numa outra ZEDL.

Com os nossos melhores cumprimentos.



**Luiz Melo**  
Presidente



## **Anexo IV**

## Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2019/56059



**Assunto:** ZEDL em Paço de Arcos

**Estado:** Pendente

### Processos

Não existem elementos

### Antecedentes

Não existem elementos

### Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
INT- CMO/2019/15482	ZEDL em Paço de Arcos		18/09/2019 11:35:00
SAI- CMO/2019/23730			11/10/2019 12:06:00

### Conhecimentos

Não existem elementos

### Campos Adicionais

Não existem elementos

### Lista de Etapas

**Etapa nº:** 1

---

**Categoria de Credenciação:**

PÚBLICO

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:** edoc

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/09/2019 às 11:37 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** Maria Fátima Abrantes

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 18/09/2019 11:37:18

**Envio:** 18/09/2019 11:37:55

**Assinada:** Não



**Documentos:**

**Nome**

**Assinaturas**

ZEDL em Paço de Arcos.pdf (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=4ce62b6b-2626-4866-90bb-edb451b45815&documentVersion=1>)

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** P/encaminhamento

**Etapa nº:** 2

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 02/10/2019 às 19:37 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos

**Executante:** Emília Susana Santos

**Data de Leitura:** 18/09/2019 11:45:24

**Envio:** 02/10/2019 19:37:36

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Nome**

RZEDL\_Paço\_Arcos.pdf (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=fa679146-b97f-4867-91b7-eaeb178279ff&documentVersion=1>)



**Assinaturas**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Da resposta PT, e em concordância com as prioridades estabelecidas para o zonamento proposto, julgo apenas de ressalvar que se considera para a Zona 1 de manter a taxa vermelha pela proximidade à Interface (aliás tal como anexo II do RZEDL para Paço\_Arcos em anexo – do Edital 25/2016), julgando-se por outro lado adequada a adoção da taxa verde proposta pela PT para a Zona 3 (por se tratar de zona residencial). Nestas condições, julgo que a ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 – Norte da Linha da CP) poderá vir a merecer desenvolvimento de proposta para submeter a aprovação da câmara. À consideração superior.

**Etapa nº:** 3

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 03/10/2019 às 16:36 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça

**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 03/10/2019 16:21:45

**Envio:** 03/10/2019 16:36:20

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concorde.

A proposta está no âmbito da DMT em condições ser aceite no âmbito da DMT nos termos do passo 2. No entanto havendo alterações relativamente ao tarifário proposto pela Parques Tejo efetuados no sentido de se proteger os moradores residentes junto da zona de interface será previamente de auscultar a PT e sequencialmente de submeter a aprovação pela CMO. À consideração do Sr. Diretor do DPGU.



**Etapa nº:** 4

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 03/10/2019 às 19:37 por Luís Baptista Fernandes

**Interveniente:** Luís Baptista Fernandes

**Executante:** Luís Baptista Fernandes

**Data de Leitura:** 03/10/2019 19:36:52

**Envio:** 03/10/2019 19:37:24

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concorde. Proceda-se cf. proposto.

**Etapa nº: 5**

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada



**Operações Efectuadas:**

Enviada em 09/10/2019 às 15:37 por Maria João Nunes Vieira

**Interveniente:** Maria João Nunes Vieira

**Executante:** Maria João Nunes Vieira

**Data de Leitura:** 09/10/2019 15:36:05

**Envio:** 09/10/2019 15:37:33

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para os devidos efeitos  
(digital)

**Etapa nº: 6**

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Aceite em 09/10/2019 às 16:01 por Maria Fátima Abrantes

Enviada em 09/10/2019 às 16:02 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** \_DMT-SA

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 09/10/2019 16:01:43

**Envio:** 09/10/2019 16:02:06

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** p/encaminhamento



**Etapa nº:** 7

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Devolvida

**Operações Efectuadas:**

em 09/10/2019 às 17:06 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos

**Executante:** Emília Susana Santos

**Data de Leitura:** 09/10/2019 16:04:50

**Envio:** 09/10/2019 17:06:44

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** No seguimento do superiormente solicitado nas etapas anteriores será de oficiar a Parques Tejo de acordo com a informação prestada na etapa 2.



**Etapa nº: 8**

---

**Categoria de Credenciação:**

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 11/10/2019 às 12:19 por Maria Fátima Abrantes

Reaberta em 18/10/2019 às 14:53 por Maria Fátima Abrantes

Interveniente: Maria Fátima Abrantes

Executante: Maria Fátima Abrantes

Data de Leitura: 10/10/2019 08:24:22

Envio: 11/10/2019 12:19:54

Assinada: Não

**Documentos:****Nome****Assinaturas**

Documento1.docx (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=ec29cb5e-ae8-4ae8-9190-e23f09a6b0e3&documentVersion=1>)

**Cópias Para:**

Despacho/Informação: Feito ofício nº 23730 em 11/10/2019 e enviado à Parques Tejo.

**Etapa nº: 9**

---

**Categoria de Credenciação:**

Nome:

Descrição:

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/10/2019 às 14:53 por Maria Fátima Abrantes

**Interveniente:** Maria Fátima Abrantes

**Executante:** Maria Fátima Abrantes

**Data de Leitura:** 18/10/2019 14:53:17

**Envio:** 18/10/2019 14:53:38

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** p/encaminhamento

**Etapa nº:** 10

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 18/10/2019 às 16:17 por Emília Susana Santos

**Interveniente:** Emília Susana Santos

**Executante:** Emília Susana Santos

**Data de Leitura:** 18/10/2019 14:53:59

**Envio:** 18/10/2019 16:17:30

**Assinada:** Não



**Documentos:**

Nome	Assinaturas
------	-------------

email\_PT\_ZEDL\_PA.pdf (<http://gestdocclass.cm-oeiras.pt/SGCStorageWeb/DownloadDocument.aspx?documentKey=417943a7-a154-4a33-aae4-ea7aa4014ae8&documentVersion=1>)

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** O ofício n.º 23730 em 11/10/2019 (etapa 8) referia-se à questão que tinha que ver com as taxas propostas, mas por email a 14 de Outubro (em anexo), respondeu a PT, desta feita, que está de acordo com a taxa vermelha para a Zona 1, concluindo haver condições para concluir o processo de criação da nova ZEDL nas áreas assinaladas no Ofício (que deu origem à presente Distribuição) como Zonas 1 (com proposta de Taxa Vermelha) e Zona 3 (de Taxa Verde) para aprovação global.

À consideração superior melhor encaminhamento do assunto.

**Etapa nº:** 11

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 30/10/2019 às 16:00 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça

**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 30/10/2019 15:54:58

**Envio:** 30/10/2019 16:00:36

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Havendo concordância por parte da PT a proposta está em condições de ser submetida a aprovação pela Câmara conforme referido em 10.  
À consideração do Sr. Diretor do DPGU.

**Etapa nº:** 12

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 30/10/2019 às 16:01 por Luis Baptista Fernandes

**Interveniente:** Luís Baptista Fernandes

**Executante:** Luís Baptista Fernandes

**Data de Leitura:** 30/10/2019 16:01:01

**Envio:** 30/10/2019 16:01:37

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Concordo. À CS do Sr. V AP.

**Etapa nº:** 13

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 31/10/2019 às 16:26 por Maria João Nunes Vieira

**Interveniente:** Maria João Nunes Vieira

**Executante:** Maria João Nunes Vieira

**Data de Leitura:** 31/10/2019 16:25:31

**Envio:** 31/10/2019 16:26:08

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para os devidos efeitos

**Etapa nº:** 14

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Devolvida

**Operações Efectuadas:**

Aceite em 08/11/2019 às 14:53 por Angelo Fialho Pereira  
em 08/11/2019 às 14:54 por Angelo Fialho Pereira

**Interveniente:** \_GPSD - Gab. Vereação PSD - Ver. Angelo Pereira

**Executante:** Angelo Fialho Pereira

**Data de Leitura:** 08/11/2019 14:54:00

**Envio:** 08/11/2019 14:54:28

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**



**Despacho/Informação:** Concordo com o proposto, elabore-se PD

**Etapa nº:** 15

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Enviada

**Operações Efectuadas:**

Enviada em 11/11/2019 às 17:27 por Nuno Miguel Graça

**Interveniente:** Nuno Miguel Graça

**Executante:** Nuno Miguel Graça

**Data de Leitura:** 11/11/2019 17:26:25

**Envio:** 11/11/2019 17:27:54

**Assinada:** Não

**Documentos:**

**Cópias Para:**

**Despacho/Informação:** Para dar sequência ao passo 14.

**Etapa nº:** 16

---

**Categoria de Credenciação:**

**Nome:**

**Descrição:**

**Percurso:**

**Estado:** Pendente

**Interveniente:** Emília Susana Santos



## **Anexo V**

## Emília Susana Santos

---

**De:** Nuno Miguel Graça  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de outubro de 2019 17:33  
**Para:** Emília Susana Santos  
**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado



**De:** Luiz Melo [mailto:LMelo@parquestejo.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 14 de outubro de 2019 15:35  
**Para:** Nuno Miguel Graça  
**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Concordo.

Creio que há condições para concluir este processo.

Cordialmente,

Luiz Melo  
Presidente

Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, EM, SA  
Av. das Tulipas, nº 6, Piso 10 D/E Miraflores  
1495 - 161 Algés  
Tel: 214 123 910 / Fax: 214 123 919  
Mail: [lmelo@parquestejo.pt](mailto:lmelo@parquestejo.pt)



**De:** Manuel Pinto <MPinto@parquestejo.pt>  
**Enviada:** 14 de outubro de 2019 15:23  
**Para:** Luiz Melo <LMelo@parquestejo.pt>  
**Assunto:** RE: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Eng<sup>o</sup> Melo

Julga-se que ZEDL Paço d'Arcos, adjacente à estação da CP deve ter taxa vermelha e a ZEDL do Parque dos Poetas deve ter taxa verde



*Com os melhores cumprimentos*

*Manuel Pinto*

**De:** Luiz Melo <[LMelo@parquestejo.pt](mailto:LMelo@parquestejo.pt)>

**Enviada:** 9 de outubro de 2019 16:07

**Para:** Manuel Pinto <[MPinto@parquestejo.pt](mailto:MPinto@parquestejo.pt)>

**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Solicito parecer.

Cordialmente,

**Luiz Melo**  
**Presidente**

Parques Tejo - Parques de Oeiras, EM, SA  
Av. das Tulipas, nº 6, Piso 10 D/E Miraflores  
1495 – 161 Algés  
Tel: 214 123 910 / Fax: 214 123 919  
Mail: [lmelo@parquestejo.pt](mailto:lmelo@parquestejo.pt)



**De:** Nuno Miguel Graça <[nuno.graca@cm-oeiras.pt](mailto:nuno.graca@cm-oeiras.pt)>

**Enviada:** 9 de outubro de 2019 15:48

**Para:** Luiz Melo <[LMelo@parquestejo.pt](mailto:LMelo@parquestejo.pt)>

**Cc:** Luis Baptista Fernandes <[luis.baptista@cm-oeiras.pt](mailto:luis.baptista@cm-oeiras.pt)>; Emília Susana Santos <[emilia.santos@cm-oeiras.pt](mailto:emilia.santos@cm-oeiras.pt)>

**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Caro Eng.º

A ideia de colocar a taxa vermelha na Zona 1 residencial periférica (próxima) à estação é exatamente para proteger os moradores e evitar a deslocalização da procura para a taxa menos penalizadora conforme aconteceu recentemente no Largo Leonor Faria Gomes, que recentemente passou de uma taxa de interface para uma taxa vermelha.

Em caso de concordância a proposta (Zonas 1 e 3) poderá avançar já para decisão superior tal como aconteceu com ZEDL de Oeiras/Fundição.

Melhores Cumprimentos

**Nuno Barros Graça** (Eng.º Civil)

Divisão de Mobilidade e Transportes | Chefe de Divisão  
DPGU | DMOTOA | CMO

Município de Oeiras

T. +351 214 408 300 | Ext:1370

e. [nuno.graca@cm-oeiras.pt](mailto:nuno.graca@cm-oeiras.pt)



**De:** Luiz Melo [<mailto:LMelo@parquestejo.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 9 de outubro de 2019 15:35

**Para:** Nuno Miguel Graça

**Cc:** Manuel Pinto

**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Boa tarde, Nuno

Não sei se **entendi** (entendemos) exactamente o seu pensamento.

Quanto às taxas, parece-nos que faz sentido ser a verde, nesta zona – periférica em relação à estação de PA e essencialmente residencial.

Se está de acordo, por nós o processo pode avançar.

Cordialmente,

Luiz Melo  
Presidente

Parques Tejo - Parqueamentos de Deiras, EM, SA  
Av. das Tulipas, nº 6, Piso 10 D/E Miraflores  
1495 – 161 Algés  
Tel: 214 123 910 / Fax: 214 123 919  
Mail: [lmelo@parquestejo.pt](mailto:lmelo@parquestejo.pt)

**De:** Nuno Miguel Graça <[nuno.graca@cm-oeiras.pt](mailto:nuno.graca@cm-oeiras.pt)>

**Enviada:** 3 de outubro de 2019 16:48

**Para:** Luiz Melo <[LMelo@parquestejo.pt](mailto:LMelo@parquestejo.pt)>

**Cc:** Luís Baptista Fernandes <[luis.baptista@cm-oeiras.pt](mailto:luis.baptista@cm-oeiras.pt)>; Emília Susana Santos <[emilia.santos@cm-oeiras.pt](mailto:emilia.santos@cm-oeiras.pt)>

**Assunto:** FW: PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Boa tarde Eng.º Luís Melo,

Face ao exposto considero que o assunto tem condições para andamento no termos referidos (incluindo o faseamento proposto pela PT), sendo que este processo já tramitou formalmente nesse sentido (edoc 56059/2019). No entanto, havendo alterações relativamente ao tarifário proposto para a ZEDL de Paço de Arcos (Zona1) considera-se de remeter paralelamente (ao edoc referido) este e-mail para conhecimento e efeitos convenientes.

Melhores cumprimentos

**Nuno Barros Graça** (Eng.º Civil)  
Divisão de Mobilidade e Transportes | Chefe de Divisão  
DPGU | DMOTOA | CMO

Município de Oeiras  
T. +351 214 408 300 | Ext:1370  
e. [nuno.graca@cm-oeiras.pt](mailto:nuno.graca@cm-oeiras.pt)



**De:** Emília Susana Santos

**Enviada:** quarta-feira, 2 de outubro de 2019 19:17

**Para:** Nuno Miguel Graça

**Assunto:** PRIORIDADE PT - ZEDL do Parque dos Poetas (Zona 2 Alargada) / ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP)

Em relação à PD ZEDL Parque dos Poetas enviada por email pelo GAEP, definida pela Parques Tejo como prioridade n.º 1 na listagem recentemente enviada para ponto de situação, julgo, e salvo melhor opinião o seguinte:

- a PD não atenta a todos os considerandos tidos na Informação n.º 2018/20533 (em anexo), se não vejamos:

- na informação da DMT concorda-se em considerar efetivamente a hipótese 2 (versão alargada - agora identificada como ZEDL a aprovar no Anexo I da PD), mas apontou-se desde logo para a necessidade de definir um plano de ação para as intervenções / intenções da zona e não o faseamento indicado no Anexo II da PD, uma vez que se avançar tal como zonamento proposto, nas condições atuais, será espetável que resulte na realocação da procura para as áreas envolventes não tarifadas (tal como seja para a zona envolvente das escolas e residencial de Paço de Arcos, ainda não tarifada, até mesmo ao Bairro da Figueirinha, com défices de estacionamento significativos);

- no exercício exclusivo de planeamento considera-se premente, e de avançar com a aprovação da zona - ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 - Norte da linha da CP,) tal como resposta da PT em anexo;

- para o efeito, e relativamente à ZEDL de Paço de Arcos, julga-se apenas de ressalvar que se considera que para a Zona 1 deveria manter-se a taxa vermelha (aliás tal como RZEDL\_Paço\_Arcos, retirado do Edital 25/2016), julgando-se por outro lado adequada para a Zona 3 a adoção da taxa verde proposta pela PT;

- sem outros apontamentos, informarei neste sentido a Distribuição EDOC/2019/56059 (registo EDOC resposta PT), informando que julgo haver condições para avançar com ZEDL de Paço de Arcos (Zona 1 e 3 – Norte da Linha da CP) sendo que, e se merecer o concordo e decisão superior para elaboração da respetiva PD para aprovação nas condições anteriormente referidas, o farei em consonância.

Este é ponto de situação da ZEDL indicada pela PT como prioritária para os efeitos tidos por convenientes.

Emília Santos

Município de Oeiras  
T. +351 214 408 300 | Ext: 1372  
e. [emilia.santos@cm-oeiras.pt](mailto:emilia.santos@cm-oeiras.pt)



**De:** Claudia Costa Roque  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:39  
**Para:** Nuno Miguel Graça  
**Cc:** Paula Magalhães Saraiva; Emília Susana Santos; Susana Moreira Rosa; Luiz Melo  
**Assunto:** FW: Criação da ZEDL do Parque dos Poetas

Exmo. Sr. Arq. Nuno Graça,

Remete-se a comunicação em anexo da «Parques Tejo», solicitando à DMT a promoção dos procedimentos tidos por convenientes, em conformidade com alínea c) do n.º 2 do art.º 58º do Regulamento Orgânico.

Atentamente,

**Cláudia Ayalla e Costa Roque**  
Chefe do Gabinete | Gabinete de Acompanhamento das Entidades Participadas

Município de Oeiras  
Telef. + 351 214 408 300 (ext. 1343)  
Telem. + 351 910 947 006  
e. [claudia.roque@cm-oeiras.pt](mailto:claudia.roque@cm-oeiras.pt)

**De:** Heloisa Mora [<mailto:HMora@parquestejo.pt>]  
**Enviada:** 18 de setembro de 2019 15:09  
**Para:** Claudia Costa Roque  
**Assunto:** FW: Criação da ZEDL do Parque dos Poetas

Exma. Senhora Dra. Cláudia Roque,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Parques Tejo, Engº Luiz Melo, de solicitar informação sobre a Proposta de Deliberação relativa à criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada na envolvente ao Parque dos Poetas em Oeiras.

Com os melhores cumprimentos,

Heloísa Mora  
Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.  
Av. das Tulipas, nº6, Piso 10 D/E Miraflores  
1495 - Algés, Oeiras  
Telefone: 214 123 910  
Fax: 214 123 919  
[hmora@parquestejo.pt](mailto:hmora@parquestejo.pt)



De: Heloisa Mora  
Enviada: 29 de março de 2019 11:45  
Para: 'claudia.roque@cm-oeiras.pt' <[claudia.roque@cm-oeiras.pt](mailto:claudia.roque@cm-oeiras.pt)>  
Assunto: Criação da ZEDL do Parque dos Poetas

Exma. Senhora Dra. Cláudia Roque,

Vimos por este meio enviar a Proposta de Deliberação, a submeter ao executivo camarário, relativa à criação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada na envolvente ao Parque dos Poetas em Oeiras.

Com os melhores cumprimentos,

Luiz Melo, Eng<sup>o</sup>  
Presidente  
Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A.  
Av. das Tulipas, nº6, Piso 10 D/E Miraflores  
1495 – Algés, Oeiras  
Telefone: 214 123 910  
Fax: 214 123 919  
[hmora@parquestejo.pt](mailto:hmora@parquestejo.pt)



# Anexo VII



## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que na Divisão de Gestão Organizacional (DGO) responsável pelos serviços de receção e registo das comunicações através do email geral e do atendimento presencial da CMO, não foram recebidos quaisquer contributos ou sugestões relativas ao projeto de «Alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras – Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Paço de Arcos», na sequência da sua sujeição a consulta pública pelo Edital n.º 037/2020, publicitado no Boletim Municipal Online em 11 de fevereiro de 2020.

Oeiras, em 26 de março de 2020



Teresa Freire  
Coordenadora Técnica  
DGO/Expediente